



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 112 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018 PAG - 01

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a Empresa E. S. CESAR COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.249.308/0001-91, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar por intermédio de representante legal, o CONTRATO decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º 010/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 12 de abril de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.446.397/0002-81, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º. 039/2017, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 12 de Junho de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.285.397/0001-21, para, no prazo de até 05

(cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º 055/2017, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 12 de junho de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180612-2197/2017-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL - LTDA. OBJETO: O fornecimento de materiais de expediente de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 6.616,93 (Seis mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO – BL PSB. Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência, Sub-Função: 243 – Assistência à criança e ao adolescente, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.062 – Proteção Social Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. MATERIAL DE CONSUMO – CRÁS e SCFV. Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: A Srª Zenite Brito Silva, RG Nº 039101372010-0 e CPF Nº 521.951.473-34 Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a Srª Talyta Layza Sampaio de Abreu, inscrito no CPF/MF nº 048.576.813-58 SSP-PI e RG: nº 3.177.417, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2018.